



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2022**  
**PROCESSO SEI Nº SEI-080007/002040/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - CEP. 22451-000, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, situada na Rua Washington Luiz, nº 185, Bairro Vila Costa, Cidade Suzano/São Paulo, CEP:- 08675-040 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.969.071/0001-10, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDUARDO DUARTE NETO**, Representante Legal, portador da cédula de identidade nº 23.230.663-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 245.534.118-65, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento da retificação dos dados bancários para pagamento constante na Cláusula Nona, do Contrato nº 130/2022, passando a ter a seguinte redação:





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**“CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.926.464,71 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 1.654.410,79 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na Conta Corrente nº 009900-7, Agência 0097-3, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado”.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal):** O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022.

  
FUNDACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO

Diretor Executivo

  
FUNDACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA

Diretora Administrativa Financeira

EDUARDO DUARTE  
NETO:24553411865

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DUARTE NETO:24553411865  
Dados: 2022.09.16 11:22:16 -03'00'

APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA  
EDUARDO DUARTE NETO

Representante

  
TESTEMUNHA

  
TESTEMUNHA